

SEG- OF- 511/2014

**COPIA AO VEREADOR**

EM 02/06/2014

Sorocaba, 28 de maio de 2014

Senhor Presidente,

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

EM 02 JUN 2014

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 1787, datado de 10/12/2013, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 273/2013, de autoria do nobre Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, dispõe sobre a criação do "Disque Idoso".

Com relação ao Projeto, conforme esclarecimentos da SEDES-Secretaria de Desenvolvimento Social, informamos que não há, no momento, necessidade de instalação de nova linha para atendimento de denúncias de maus tratos contra pessoas idosas, visto que possuímos outras linhas de comunicação com a população (cópia anexa).

Isto posto, é que entendemos ser inviável o êxito do Projeto de Lei em referência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**João Leandro da Costa Filho**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Excelentíssimo Senhor  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA-SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTÓTIPO GERAL - 30-Mai-2014-15:28-155997-1/2



f123

Processo: 0932/2014

Assunto: Disque Idoso

**Ao  
Diretor de Área de Suporte e Gestão – SEDES**

**Márcio Gomes Sousa**

Considerando que já existe vários canais eficazes pelos quais chegam as denúncia ao Centro de Referência do Idoso:

Disque 100 – Secretaria de Direitos Humanos

Disque 181 – Via 3º DP

Pelo telefone direto do CRI – 32336599

Além de outros órgãos que encaminham a denúncia

Considerando também as questões levantadas na folha 22.

Entendo no momento não haver necessidade e nem ser viável a instalação de um Disque Idoso

  
**Iara Santoro Cardoso Magno**  
Coordenadoria do Idoso

28/04/14



Processo: 0932/2014

fls. 24

Interessado: SEDES

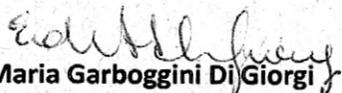
Assunto: Criação do Disque Idoso

À SEJ

Sr. Anésio

Conforme parecer da coordenadoria do Idoso não há, no momento, necessidade de instalação de nova linha para atendimento de denúncias de maus tratos contra pessoas idosas, visto que já possuímos outras linhas de comunicação com a população, não sendo, portanto viável para o município este novo serviço.

Att;

  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretária de Desenvolvimento Social

Recebi,  
09/10/2014  


**PREFEITURA DE SOROCABA**

Secretaria de Negócios Jurídicos  
Gabinete do Secretário

Ass.:  Data 20/05/14